



Câmara Municipal de SANTANA DO ITARARÉ -PR

Plenário Municipal Prefeito Venerando Francelino da Silva
PRAÇA FREI MATHIAS DE GENOVA, Nº 10 - CENTRO - FONE: 43 - 3526-1302 - SANTANA DO ITARARÉ - ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO N°. 028/2011 - CAM

Santana do Itararé, 02 de agosto de 2011.

EXMº. SRº. PREFEITO MUNICIPAL,

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, pessoa

jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 77.780211/0001-19, localizada na Praça Frei Mathias de Gênova nº.184, Centro, neste ato representado pelo Sr. Joás Ferraz Michetti, Presidente, conforme solicitação em Reunião Ordinária de 01/08/2011, vem, com o devido respeito, solicitar do Poder Executivo para analisar a possibilidade de repassar um percentual a maior do estabelecido no Projeto de Lei nº. 038/2011, que cria a gratificação salarial para o cargo público efetivo de Auxiliar de Enfermagem no percentual de 20% (vinte por cento) e dá outras providências.

Considerando que os senhores vereadores em reunião plenária levaram a possibilidade de aumentar o percentual estabelecido no projeto, devido as exigências estabelecidas e grau de comprometimento com os trabalhos as serem executados.

Ao ensejo, reitero protestos de distinta consideração e pedimos a compreensão deste Poder Executivo em repassar as informações o mais rápido possível para darmos andamento a deliberação do projeto em epígrafe.

Atenciosamente,

Joás Ferraz Michetti

Presidente

Projeto de Lei nº. 038/2011 que cria a gratificação salarial para o cargo público efetivo de Auxiliar de Enfermagem no percentual de 20% (vinte por cento) e dá outras providências.

Exmº. Srº.
JOSÉ DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL - NESTA

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTANA DO ITARARÉ
Protocolo N° 3811/2011
Recebido em 02/08/2011
de Paula



Prefeitura Municipal de

SANTANA DO ITARARE

CNPJ 76.920.826/0001-30

Of. 30-A – ADM

Santana do Itararé-PR, em 02 de agosto de 2011.

Sr. Presidente

Sirvo-me do presente, em resposta ao ofício nº 028/2011 – CAM datado de 02 de agosto de 2011 informar que, considerando a responsabilidade e dedicação peculiares que compete aos auxiliares de enfermagem que laboram no Hospital Municipal e a compatibilidade do orçamento municipal, apresentar um aumento de 5% (cinco por cento) ao valor inicialmente proposto.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ DE JESUS ISAC
Prefeito Municipal

**EXCELENTE SENHOR
JOÁS FERRAZ MICETTI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**